ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

CAPA DO PROCESSO

Procedimento Licitatório n.º 016/2020.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Fábio Guimaraes Granja ∴
Presidente da CPL

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020, nesta cidade de Marcolândia, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante, e para constar faço esta autuação.

Fábio Guimaraes Granja ∴
Presidente da CPL

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
003.641.093-43

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PARA: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.**
DATA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 07 de maio de 2020.

Sr. Prefeito,

Segue anexa, justificativa, proposta e documentação **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.**

Solicito providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93. O pagamento será conforme a entrega com recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020.

Marcolândia – PI, 07 de maio de 2020.

Sem mais para o momento,

Gilmar Rodrigues Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 530.244.944-72
Decreto: Nº 015/2017
Marcolândia - Piauí

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

GILMAR RODRIGUES COUTINHO
Secretario Municipal de Saúde

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Prefeito Municipal Recebeu em:
Assinatura:

____/_____/2020.

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 930.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Autorizo Abertura de Inexigibilidade de Licitação.
DATA: Recebimento de proposta a parti do dia 07 de maio 2020.

Sr. Presidente,

Segue anexa a documentação, para serem tomadas as providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, visando a **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.**

Sem mais para o momento,

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF nº 184.496.463-91

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.970.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 030.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório
DATA: Recebimento de proposta a parti do dia 07 de maio 2020 até 21 de maio de 2020.

Eu o Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Recebi do Gab. Do Prefeito atuação para realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação que será enumerado da Seguinte forma:

Inexigibilidade de Licitação n° 016/2020
E segue abaixo Objeto da Licitação.

E que Recebi anexa a documentação, para serem tomadas as providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, visando **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.**

E de agora encaminho ao setor de Administração Geral e Finanças para que seja colocada a devida dotação orçamentarias e fonte de recursos, e solicitamos da Secretaria de Administração geral para que comunique a empresa citada em anexo para apresentação de proposta formal de preços.

Sem mais para o momento,

Fábio Guimaraes Granja
Presidente da CPL

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

Sebastião Batista de Carvalho
Secretário da Comissão de Licitação

Cícera Alanha Nunes
Membro da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

Marcolândia – PI, 07 de maio de 2020.

Ao
A Secretaria de Administração Geral e Finanças
ASSUNTO: Existência de recursos **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.**

Srª. Tesoureira,

Conforme despacho do Sr. Prefeito Municipal, solicitamos que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com os itens citados, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,

Fábio Guimaraes Granja
Presidente da CPL

Sebastião Batista de Carvalho
Secretário da Comissão de Licitação

Cícera Alanha Nunes
Membro da Comissão de Licitação

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

Marcolândia – PI, 07 de maio de 2020.

À
Comissão Permanente de Licitação.
Assunto: Existência de recursos **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020.**

Sr. Presidente da CPL,

Conforme ofício encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa com a Existência de recursos **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO IMEDIATO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIALMENTE E DE FORMA TEMPORÁRIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENQUANTO DURE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E DEVERA SE DAR PELO FORNECIMENTO DE EQUIPE (MEDICO, ENFERMEIRO, AUXILIARES E ETC.), ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PREFERENCIA EMPRESAS LOCAL DE ACORDO COM LEI N° 147/2020 E LEI N° 123/2006 E TAMBÉM REGULADA PELA LEI N° 13.979/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITA E RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPT/MPE N° 01/2020**, e que a classificação orçamentária da despesa é:

Os recursos serão provenientes do Orçamento Geral do Município de Marcolândia Exercício de 2020: RECURSOS ORDINÁRIOS: FMS/CUSTEIO e OUTROS DO EXERCÍCIO DE 2020.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Marcolândia,
Unidade: 17 Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
10.301.6122.2075.0000
Código: 33.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE 001/214

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

Sem mais para o momento.
Global de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

- **Comunicamos que as propostas deverão ser enviadas para comissão de Licitação pelas empresas proponentes.**

Joana Angélica Pires de Almeida
Secretaria de Administração Geral e Finanças

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 508.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	5			Fundo Municipal de Saúde			
	02			Prefeitura Municipal de Marcolândia			
	02	17		Fundo Municipal de Saúde			
	02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
		10		Saúde			
		10	301	Atenção Básica			
		10	301 6121	Programa Farmacêutico Básico			
		10	301 6121 2074 0000	Manutenção da Farmácia Básica			
746			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	1.001.00-300 000	30.000,00
747			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.213.00-115 002	15.000,00
748			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00-115 002	70.000,00
		10	301 6122	Programa de Atenção à Saúde			
		10	301 6122 1081 0000	Aquisição de Veículo Para o FMS			
749			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	1.001.00-300 000	100.000,00
750			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.214.00-115 002	450.000,00
751			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.00-115 002	60.000,00
752			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.00-110 002	60.000,00
		10	301 6122 1082 0000	Construção, Reforma, Ampliação de UBS			
753			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	1.001.00-300 000	300.000,00
754			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.214.00-115 002	250.000,00
755			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.215.00-115 002	50.000,00
756			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.220.00-110 002	90.000,00
757			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	SD	1.001.00-300 000	20.000,00
758			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.214.00-115 002	2.000,00
759			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.215.00-115 002	3.000,00
760			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.220.00-110 002	2.500,00
		10	301 6122 1083 0000	Aquisição de Equipamentos			
761			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	1.001.00-300 000	140.000,00
762			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.213.00-115 002	15.000,00
763			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.214.00-115 002	170.000,00
764			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.00-115 002	50.000,00
765			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.00-110 002	20.000,00
		10	301 6122 1084 0000	Construção, Reforma, Ampliação Prédio Secretária de Saúde			
766			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	1.001.00-300 000	70.000,00
767			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.214.00-115 002	60.000,00
768			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.215.00-115 002	50.000,00
769			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.220.00-110 002	20.000,00
		10	301 6122 2075 0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
770			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	SD	1.001.00-300 000	380,64
771			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	1.001.00-300 000	50.000,00
772			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.214.00-115 002	25.000,00
773			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	1.001.00-300 000	620.000,00
774			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00-115 002	60.000,00
775			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	1.001.00-300 000	72.000,00
776			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.214.00-115 002	200.000,00
777			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	1.001.00-300 000	30.000,00
778			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.214.00-115 002	48.400,00
779			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	1.001.00-300 000	5.310,07
780			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.214.00-115 002	5.000,00
781			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	SD	1.001.00-300 000	500,00
782			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	SD	1.001.00-300 000	380,64
783			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	1.001.00-300 000	170.000,00
784			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.214.00-115 002	15.000,00
785			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	1.001.00-300 000	700.000,00
786			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.213.00-115 002	90.000,00
787			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00-115 002	1.400.000,00
788			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	1.001.00-300 000	15.000,00
789			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.214.00-115 002	15.000,00
790			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	1.001.00-300 000	120.000,00
791			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.213.00-115 002	15.000,00
792			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00-115 002	15.000,00
793			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	1.001.00-300 000	650.000,00
794			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.213.00-115 002	90.000,00

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

Fábio Fernandes Granja
CPF nº 010.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 137.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
5				**Fundo Municipal de Saúde**			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00-115 002	70.000,00
15			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.215.00-115 002	3.000,00
16			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.220.00-110 002	3.000,00
17			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	SD	1.001.00-300 000	951,06
18			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	SD	1.001.00-300 000	10.000,00
19			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.213.00-115 002	1.000,00
20			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.214.00-115 002	10.000,00
21			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.215.00-115 002	1.000,00
22			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	SD	1.001.00-300 000	15.380,64
23			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.213.00-115 002	1.000,00
24			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.214.00-115 002	5.000,00
25			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	1.001.00-300 000	951,06
26			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.213.00-115 002	1.500,00
27			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.214.00-115 002	2.500,00
28			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.215.00-115 002	1.000,00
29			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.220.00-110 002	3.000,00
30			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SD	1.001.00-300 000	1.000,00
31			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
	10	301 6122 2076 0000		Programa Transporte de Doentes	SD	1.001.00-300 000	15.000,00
32			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00-115 002	10.000,00
33			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	10	301 6122 2077 0000		Apoio a Pessoas Doentes	SD	1.001.00-300 000	9.000,00
34			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		1.214.00-115 002	6.000,00
35			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	SD	1.001.00-300 000	20.000,00
36			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00-115 002	10.000,00
37			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	1.001.00-300 000	70.000,00
38			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00-115 002	90.000,00
39			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	10	301 6122 2078 0000		Programa de Prevenção do Cancer		1.214.00-115 002	10.000,00
320			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00-115 002	6.000,00
321			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00-115 002	15.000,00
322			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	10	301 6122 2079 0000		Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família	SD	1.001.00-300 000	15.000,00
323			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.214.00-115 002	40.000,00
324			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	1.001.00-300 000	15.000,00
325			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00-115 002	183.400,00
326			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	1.001.00-300 000	3.500,00
327			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.214.00-115 002	10.000,00
328			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	1.001.00-300 000	464,01
329			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.214.00-115 002	3.000,00
330			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	1.001.00-300 000	5.000,00
331			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.214.00-115 002	15.000,00
832			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	1.001.00-300 000	8.000,00
833			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00-115 002	27.000,00
834			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	1.001.00-300 000	5.000,00
835			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00-115 002	16.000,00
836			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	1.001 00-300 000	7.000,00
837			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00-115 002	15.000,00
838			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	1.001.00-300 000	1.464,01
839			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.214.00-115 002	2.500,00
840			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	10	301 6122 2080 0000		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	SD	1.001.00-300 000	10.000,00
841			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00-115 002	40.000,00
842			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	1.001.00-300 000	10.000,00
843			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.214.00-115 002	90.000,00
844			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	1.001.00-300 000	1.464,01
845			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.214.00-115 002	4.000,00
846			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	1.001.00-300 000	4.000,00
847			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.214.00-115 002	10.000,00
848			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	1.001.00-300 000	10.000,00
849			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00-115 002	40.000,00
850			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	1.001.00-300 000	3.000,00
851			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00-115 002	5.000,00
852			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.963-91

Fábio Guimarães Granja
CPF Nº 708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Sebastião Batista de Carvalho
CPF Nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019